

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Blumenberg, 55 - Fone: 33-8467

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF: 09829008-09

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3690

STICHA

3690

RUBRICA

MATRÍCULA (3690) - 07 de julho de 1980.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais de pastagens e matos, com 2.449.840,00m²(dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta metros quadrados),ou sejam cento e um (101) alqueires e 5.640,00m² (cinco mil e seiscentos e quarenta metros quadrados), situada no lugar denominado Batiazal, Fazenda São Zacarias, Distrito e Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com o seguinte caminharmento e confrontações:- PP, parte de um marco cravado à margem da estrada de rodagem que segue de Gal. Carneiro à Matos Costa, onde acha-se uma ponte sobre o arroio do Souza; deste marco segue pela referida estrada, rumo norte, medindo 2.100,00 mts., até encontrar-se com o marco na divisa com o Senhor Guilherme Fagundes; deste, segue por linha seca com rumo de 67°00'SE, medindo 1.150,00 mts., onde encontrou-se outro marco a margem esquerda do Rio Jangada; deste, segue pela sua margem a montante, medindo 690,00 mts. onde encontrou-se outro marco na barra de arroio do Souza, seguindo deste rumo a montante medindo 850,00 mts., onde encontrou-se outro marco, deste, segue dividindo com a firma Serrarias Reunidas Irmãos Fernandes S/A., com o rumo de 16°30'SO, medindo 180,00 mts., onde encontrou-se outro marco; deste, segue com o rumo de 02°00'SE, medindo 480,00 metros, onde encontrou-se outro marco no qual inicia a divisa com a firma Madeireira Miguel Forte S/A., deste segue com o rumo de 89°00'SO, medindo 1.470,00 metros, onde encontra-se as cabeceiras do arroio da divisa, onde acha-se um marco, deste segue arroio juzante medindo 700,00 metros, onde encontra-se o marco do Ponto de Partida (PP) - Total do perímetro 8.220,00 mts.-Imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob N°724.041.001.970-8; área total 249,6; módulo 15,9; nº de módulos 14,66; fração mínima de parcelamento 15,0.- (todo de conformidade com memorial descritivo e planta da áreas, devidamente arquivados neste Ofício).-**PROPRIETÁRIO:** "Matheus Ferreira de Paula", brasileiro, casado; agricultor, residente e domiciliado no Município de Gal. Carneiro-PR.-**REGISTROS ANTERIORES:**a) referente a fração de 1.719.000,00m², sob nº336, fls. 245 do livro 3-B, do Cartório de Palmas-PR, do qual fica uma certidão arquivada neste Ofício; b) referente a fração de 730.840,00m², sob nº32.558, fls. 14 do livro 3-AI, deste 1º Ofício.-**O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-1/3690 - 07 de julho de 1980.-Por Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão de Cível e Anexos, Bel. Oseimar K. Ribas d/cidade, dos Autos N°568/77 de inventário dos bens deixados pela finada Emilia Ferreira da Cruz, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgada aos 11/07/1979, do Dr. Nilson de Oliveira Toledo, MM; Juiz de Direito da Comarca, foi partilhado ao viúvo-meeiro "Matheus Ferreira de Paula", brasileiro, viúvo, agricultor, residente em Gal. Carneiro-PR - CIG 165.511.769-68, pelo valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, estimado no total por R\$304.000,00, em comum com os demais herdeiros.-Protocolo 1-A, fls. 599, sob nº6.601, Custas e Taxas - R\$2.469,00.-**O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-2/3690 - 07 de julho de 1980.-Por Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão de Cível e Anexos, Bel. Oseimar K. Ribas, d/cidade, dos Autos N°568/77 de inventário dos bens deixados pela finada Emilia

MATRÍCULA N.º 3690



Certificação
Ferreira da Cruz, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 11/07/1979, do Dr. Wilson de Oliveira Toledo, MM. Juiz de Direito da Comarca, foi partilhado aos herdeiros a) Paulino Ferreira de Paula, brasileiro, casado, motorista, residente n/cidade - CIG 091.922.989-15; b) Lucidório Miguel Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, residente em Gal. Carneiro-PR - CIG 026.652.209-20; c) Leones Ferreira de Paula, brasileiro, casado, do comércio, residente n/cidade - CIG 007.559.669-53; d) João Ferreira de Paula, brasileiro, casado, agricultor, residente em Alvorada Iguaçu, Comarca de Foz de Iguaçu-PR - CIG 176.533.989-87; e) Ondina Ferreira de Abreu, brasileira, viúva, do lar, residente em Gal. Carneiro-PR - CIG 339.618.089-53; f) Epaminondas Ferreira de Paula, brasileiro, casado, operário, residente em Gal. Carneiro-PR - CIG 0303.841.339-91; g) Maria de Paula Araújo, brasileira, casada, do lar, residente em Gal. Carneiro-PR - CIG 124.616.449-34; h) Zacarias Ferreira de Paula, brasileiro, casado, operário, residente em Pato Branco-PR - CIG 080.829.879-87; i) Dalila Ferreira de Paula, brasileira, solteira, maior, do lar, residente n/cidade - CIG 242.905.569-49; j) Aracy de Bairros, brasileira, casada com separação de bens, do lar, residente em Curitiba-PR - CIG 392.645.059-20; somente uma parte na quantia de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros) - correspondente a 5% (cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, para cada um, totalizando R\$152.000,00 - correspondente a 50% do imóvel avaliado no total de R\$304.000,00, em comum entre si e o viúvo-mesiro Matheus Ferreira de Paula. - Protocolo 1-A, fls. 599, sob N°6.601, Custas e Taxas - R\$ 2.469,00. - O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-3/3690 - 15 de dezembro de 1980. - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 14 e vº, livro N°26, em data de 03/10/1980, nas Notas do tabelião, Arionar Emílio Hergo, de Gal. Carneiro-PR: Ondina Ferreira de Abreu, retro qualificada; e, Paulino Ferreira de Paula e sua esposa Luiza de Almeida de Paula, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, ela com T.E.N°2.255, da 33ª Zona-PR., filha de Francisco de Almeida e Leontina Rodrigues de Almeida, nascida aos 17/09/1934 e CIG 091.922.989-15 (com C.Q. do Funrural sob n° 403 digo 402272 e 202273, citados na escritura, venderam a "Raul Gaióvis", brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade digo na cidade de General Carneiro-PR, portador da C.I.RG.n°2. digo 1.075.188-PR e do CIG 091.989.389-91, pela importância de R\$160.000,00 - Sem condições, a fração de 244.984,00m2 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula. - Protocolo 1-B, fls. 24, sob N°7.269, Custas - R\$2.467,70. - O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-3/3690 - 19 de janeiro de 1980. - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 47vº, livro N°26, em 13/11/1980, nas Notas do Tabelião, Arionar Emílio Hergo, de Gal. Carneiro-PR: Leones Ferreira de Paula, retro qualificado e a/m Heolanda Rocha de Paula, brasileiros, casados, ele do digo ela do lar, C.I.RG.n°1.252.576-PR., ela no ato, representada por ele, conforme procuração citada na escritura; e, Adair Gonçalves de Araújo e a/m Maria de Paula Araújo, ela acima qualificada, ele brasileiro, lavrador, C.I.RG.n°1.653.415-PR, venderam a "Rosa Gaióvis de Espindola", brasileira, casada, Professora Primária Estadual, residente e domiciliada na cidade de Gal. Carneiro-PR., C.I.RG.n°1.037.868-OR - CIG 122.042.934-20, por R\$100.000,00 - Sem condições 244.984,00m2, do imóvel objeto desta matrícula. - Protocolo 1-B, fls. 28, n°7.376, Custas - R\$2.888,60. - O OFICIAL: *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Blumenberg, 65 - Fone: 33-9266

TITULAR: **IBELMAR SELEME**
CPF 0829439-07

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FOLHA

1/3690

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 3690

R-5/3690 - 05 de março de 1982.-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.104 do livro N.º056, de 01/03/1982, nas notas da 2ª Tabelião Sra. Leide Costa Banghi, de Porto União-SC: - **MATHEUS FERREIRA DE PAULA**, rétor qualificado, portador do Certificado de Quitação-CQ, expedido aos 03/03/1982, pelo MPAS-FUNRURAL, Agência de General Carneiro-PR, Série "P", sob N.º306053, o qual fica arquivado neste Ofício, vendeu a "**GUILHERME JERONIMO FAGUNDES**", brasileiro, casado, lavrador, portador da CI RG N.º108/584.850-SC e CIO 005.663.739-04, residente e domiciliado em General Carneiro-PR, pela importância de R\$3.000.000,00 - Sómente uma parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja a fração de 484.000m2(quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), em comum com ele vendedor e os demais herdeiros acima relacionados.-**CLÁUSULA, FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo R\$350.000,00, como entrada, já recebido, e o saldo de R\$2.650.000,00 representados por 53(cinquenta e três) Notas Promissórias no valor de R\$50.000,00 / cada uma, com vencimento a partir de 30/03/1982, cujos títulos ficam vinculados a aladida escritura.-Protocolo 1-B, fls.76, sob N.º8.680, Custas - R\$14.725,00 + CPC-R\$775,00, total-R\$15.500,00.-Obs.Ficando arquivado neste Ofício as certidões da Prefeitura de General Carneiro-PR n.º18/82, de 03/03/1982 e a Certidão Estadual N.º20/82, de 02/03/1982, mais a GR - inter-vivos N.º2672326-5, de 02/03/1982, comprovando o pagamento de R\$60.000,00.-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-6/3690 - 20 de julho de 1982.-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.118 e v, livro 27-N, em 11.06.1982, nas notas do tabelião Ariomar Emilio Huergo, de Gal. Carneiro-PR: -**REPARMINONDAS FERREIRA DE PAULA** e sua esposa **ANALIA MORAES DE PAULA**, brasileiros, casados, ele operário, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR, ela portadora do T.E.N.º3.530, da 33ª Zona-PR, filha de Moisés Joaquim de Moraes e Claudina dos Santos, nascida aos 11.10.1924 e CIO 303.841.339-91; e, **ANASTÁCIO ESPINDOLA** e sua esposa **ROSA GAIOVICZ ESPINDOLA**, brasileiros, casados, ele do comércio, ela funcionária Pública Estadual, residentes na cidade de General Carneiro-PR, portadores das CI RG N.ºs.1.955.159-PR e 1.037.868-PR e do CIO 122.042.934-20 (C.Q.do FUNRURAL n.ºs.306060 e 260061, Série "P", citados na escritura), venderam a "**IVO GAIOVICZ**", brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro-PR, portador da CI RG N.º1.414.738-PR e do CIO 243.818.539-20, pela importância de R\$150.000,00 - Sem condições (exceto em comum) a fração de 367.476 m2(trescentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), constante de 122.492m2, do R-2/3690 e 244.984m2, constante do R-4/3690, desta matrícula.-Obs.Ficando o imóvel objeto desta matrícula, assim distribuído: **MATHEUS FERREIRA DE PAULA** - 740.920m2.; **LUICIDORIO MIGUEL FERREIRA**, **JOÃO FERREIRA DE PAULA**, **ZACARIAS FERREIRA DE PAULA**, **DALILA FERREIRA DE PAULA**, **ARACY DE BAIROS** - 122.492m2, cada um; **RAUL GAIOVIS** - 244.984m2; **GUILHERME GERONIMO FAGUNDES** - 484.000m2; e, **IVO GAIOVICZ** - 367.476m2.-Protocolo 1-B, fls.92v, sob N.º. 9.133, Custas - R\$5.700,00 + CPC-R\$300,00, total - R\$6.000,00.-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-7/3690 - 29 de julho de 1982.-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.156v, livro N.º7, em 20.07.1982, nas Notas (

MATRÍCULA N.º 3690



do tabelião Suid Calisto, do Distrito de Jangada do Sul, Município de General Carneiro-PR: -JOÃO FERREIRA DE PAULA e sua esposa ALVINA GONÇALVES DE PAULA, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI RG N°587.173-SO, ela do lar, portadora da CI RG N°10/R-687.172-SO e do CIC 176.533.989-87, residentes em São Miguel do Iguaçu-PR (C.Q. do FUR RURAL sob N°306068, citado na escritura), no ato representados por seu procurador Nair Bernardi de Lima, conforme procuração citada na escritura, venderam a "FRANCISCO FERNANDES DE LIMA", brasileiro, casado, operário, portador da CI RG N°3.345.162-PR e do CIC 091.988.739-20, residente e domiciliado no Município de General Carneiro-PR, pela importância de R\$100.000,00 - Sem condições (exceto em comum) a fração de 122.492m2 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), do imóvel objeto desta matrícula. -Obs. Ficando assim dividido o imóvel: - MATHEUS FERREIRA DE PAULA - 740.920m2.; LUCIDORIO MIGUEL FERREIRA, FRANCISCO FERNANDES DE LIMA, ZACARIAS FERREIRA DE PAULA, DALILA FERREIRA DE PAULA, ARACY DE BAIEROS - 122.492m2, cada um; RAUL GAIOVICZ - 244.984m2; GUILHERME GERÔNIMO FAGUNDES - 484.000m2.; e, IVO GAIOVICZ - 367.476m2. -Protocolo 1-B, fls. 93, sob N°9.155, Custas - R\$5.700,00 + GPC-R\$300,00, total-R\$6.000,00. -O OFICIAL, *Julius*

R-8/3690 - 28 de fevereiro de 1983. -Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 199, livro 27-N, em 29/12/1982, Nas Notas do tabelião, Ariomar Emilio Huergo, de Gal. Carneiro-PR: DALILA DE PAULA HIRZINGER, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, portadora da CI RG N°10R/126.502-SO e CIC 242.905.569-49; e, ARACY DE BAIEROS, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, portadora da CI RG N°1.088.488-PR e do CIC 392.645.059-20, no ato representadas por seu procuração Sr. Dilvio Bottega, conforme procurações citadas na escritura, com anuência de seus maridos: HANS HIRZINGER e ATAINE DE BAIEROS, brasileiros, residentes em Curitiba-PR, portadores das CI RG N° 46.353-SO e 1.976.186-PR e CIC n°s. 004.267.339-91 e 170.828.899-68, / respectivamente, venderam a "DIRGEU BOTTEGA", brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro-PR, portador da CI RG N°63.423-SO e CIC 159.095.909-44, pela importância de R\$ 300.000,00 - Somente a fração de 244.984m2 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, em comum. -Apresentou a GR (INTER-VIVOS) - sob N°2897173-8. -Obs. Ficando o imóvel objeto desta matrícula assim distribuído: - MATHEUS FERREIRA DE PAULA - 740.920m2; LUCIDORIO MIGUEL FERREIRA, FRANCISCO FERNANDES DE LIMA, ZACARIAS FERREIRA DE PAULA, - 122.492m2, cada um; RAUL GAIOVICZ - 244.984m2; GUILHERME GERÔNIMO FAGUNDES - 484.000m2; IVO GAIOVICZ - 367.476m2; e, DIRGEU BOTTEGA - 244.984m2. -Protocolo 1-B, fls. 128, sob N°9.861, Custas - R\$12.000,00 + R\$600,00, de GPC. -O OFICIAL, *Julius*

R-9/3690 - 15 de abril de 1983. -Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 39, livro 30, em 29/3/83, nas notas do Tabelião, Ariomar E. Huergo, de Gal. Carneiro-PR: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA, retro identificado e sua esposa NAIR BERNARDI DE LIMA (CI RG N°3.381.235-3-PR), venderam a "digo representados por sua procuradora, Nair Bernardi de Lima, conforme procuração citada na escritura, venderam a "GUILHERME GERONIMO FAGUNDES", retro identificado, por R\$250.000,00 - Sem condições o imóvel objeto do R-7/3690, com 122.492m2. -CLÁUSULA: Sendo R\$50.000,00, de entrada e o saldo de R\$200.000,00, em dois pagamentos, vencíveis em 25/07/83 e 25/08/83, cujos títulos vinculam a presente / transação. -Obs. Ficando o imóvel objeto desta matrícula, assim distribuído. *quela do*



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Afonso Camargo, 33 - Fone: 22-0166

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 00696029-9

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3690

FOLHA

2/3690

SUBSCRIÇÃO

Ondido: -MATHEUS FERREIRA DE PAULA - 740.920m²; LUCIDORIO MIGUEL FERREIRA, ZACARIAS FERREIRA DE PAULA - 122.492m², cada um; RAUL GAIOVICZ - 244.984m²; GUILHERME JERÔNIMO FAGUNDES - 606.492m²; IVO GAIOVICZ - 367.476m²; e, DIRCEU BOTTEGA - 244.984m².-Apresentou a GR (Inter-vivos) sob nº2963303-8, a qual fica arquivada neste Ofício; mais Certidões Municipais e Estadual.-Protocolo 1-B, fls.122v, sob nº9.979/ Custas - R\$ 12.000,00 (- R\$600,00, devidos à CPC).-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-10/3690 - 06 de setembro de 1983.-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.94 v, livro 30-N, em 25/08/1983, nas Notas do Tabelião, Ariomar Emilio Huergo, de Gal. Carneiro-PR: -MATHEUS FERREIRA DE PAULA (OI RG Nº1.191.996-PR), retro identificado e sua mulher OLIVINA ALIÇÃO FERREIRA DE PAULA, brasileira, do lar, portadora da OI RG Nº3.053.859-5-PR, venderam a "GUILHERME JERONIMO FAGUNDES", acima identificado, pela importância de R\$5.000.000,00 - A fração de 491.260m² (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). Apresentou a GR-4 (Inter-Vivos) sob Nº301384-3.-FORMA DE PAGAMENTO: R\$1.500.000,00, de entrada, e o saldo representado por 35 Notas Promissórias, no valor de R\$100.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 08.09.83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, cujas titulos vinculam a presente transação. Protocolo 1-B, fls.135, sob Nº10.318. Custas-R\$30.000,00 (- R\$1.500,00, devidos à CPC) O OFICIAL: *[Assinatura]*

OBS. Ficando o imóvel assim distribuído: MATHEUS FERREIRA DE PAULA - 249.660m²; LUCIDORIO MIGUEL FERREIRA - ZACARIAS FERREIRA DE PAULA - 122.492m², cada um; RAUL GAIOVICZ - 244.984m²; GUILHERME JERONIMO FAGUNDES - 1.097.752m²; IVO GAIOVICZ - 367.476m²; e, DIRCEU BOTTEGA - 244.984m².-Protocolo 1-B, fls.135, sob Nº10.318.-O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-11/3690 - 06 de setembro de 1983.-Conforme duas (2) Notas Promissórias, no valor de R\$100.000,00, cada uma, emitida pelo Sr. Guilherme Jeronimo Fagundes, em favor de Nair Bernardi de Lima, devidamente quitadas, que anotadas são entregues neste ato ao sr. Guilherme Jeronimo Fagundes: Fica cancelado a cláusula forma de pagamento constante do R-9/3690, retro, e dou fé.-ESCREV. JUNTADO: *[Assinatura]*

R-12/3690 - 31 de maio de 1984.-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.28 v, livro 31-N, em 23/04/1984, nas Notas do tabelião, Ariomar Emilio Huergo, de Gal. Carneiro-PR: DIRCEU BOTTEGA, vendeu a "GUILHERME JERONIMO FAGUNDES", "IVO GAIOVICZ" e "RAUL GAIOVICZ", retro identificados, pela importância de R\$2.000.000,00 - A fração de 244.984m², do imóvel objeto do R-8/3690, constante desta matrícula (em partes iguais).-OBSERVAÇÃO: O imóvel fica assim distribuído: MATHEUS FERREIRA DE PAULA - 249.660m²; LUCIDORIO MIGUEL FERREIRA - 122.492m²; ZACARIAS FERREIRA DE PAULA - 122.492m²; RAUL GAIOVICZ - 326.645,33m²; GUILHERME JERONIMO FAGUNDES - 1.179.413,33m²; IVO GAIOVICZ - 449.137,33m².-Protocolo 1-B, fls.165v, sob Nº11.164, Custas: Serventia - R\$30.400,00, CPC-R\$1.600,00, PR-R\$6.400,00, Associações-R\$96,00, total - R\$38.496,00.-O OFICIAL: *[Assinatura]*

OBS. O Vendedor: DIRCEU BOTTEGA, reservou para si, todas as árvores de pinheiros de 25 cm e acima, bem como imbuías existentes na área vendida de 244.984m², com prazo de 05 anos, a contar de 23/4/84, para a re-

MATRÍCULA N.º 3690



tirada...O OFICIAL:	
AV-13/3690 - 30 de janeiro de 1985.-De acordo com requerimento de Matheus Ferreira de Paula, datado de 29/01/1985, o qual fica arquivado neste Ofício: fica baixado as 53 Notas Promissórias que vinculavam o R-5/3690, retro.-Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação edou fe.-Protocolo 1-B, fls. 194v, sob Nº11.963, custas:Serventia-Cz\$4.921, CPC-Cz\$246, FP-Cz\$984, total-Cz\$6.151.	
O OFICIAL:	
AV-14/3690 - 27 de setembro de 1985.-De acordo com requerimento de Matheus Ferreira de Paula, firmado aos 03/09/1985, o qual fica arquivado neste Ofício: fica baixado a cláusula "Forma de Pagamento", constante do R-10/3690, referente as 35 Notas Promissórias.-Protocolo 1-C, fls.21, sob Nº12.699, Custas:Serv.-Cz\$9.245, CPC-Cz\$486, FP-Cz\$1.944, total - Cz\$11.675.	
RESCREV. JUNTADO:	
R-15/3690 - 27 de setembro de 1985.-De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.107 e vº, livro 32-N, em 27/09/1985, pelo tabelião, Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro: MATHEUS FERREIRA DE PAULA e a/mulher OLIVINA ALICION FERREIRA DE PAULA, acima identificados, venderam a "GUILHERME JERONIMO FAGUNDES", acima indentificado, pela importância de Cz\$1.800.000 - A fração de 96.800 m2., do imóvel objeto desta matrícula.-OBSERVAÇÃO:Vede reserva de madeira constante do R-12/3690, retro.-OBSERVAÇÃO:O imóvel fica assim distribuído: 152.860m2, para Matheus Ferreira de Paula; 122.492m2, para Lucidório Miguel Ferreira; 122.492m2, para Zacarias Ferreira de Paula; 326.645,37m2, para Raul Gaiovis; 449.137,33m2, para Ivo Gaiovis; e, 1.276.213,33m2, para Guilherme Jerônimo Fagundes.-Protocolo 1-C, fls.21, sob Nº12.699, Custas:Serv.-Cz\$110.942, CPC-Cz\$5.839, FP- Cz\$23.356, total - Cz\$140.137.	
RESCREV. JUNTADO:	
R-16/3690 - 19 de junho de 1986.-De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.85/86 e vº, livro 33-N, em 02/06/1986, pelo tabelião, Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro-PR: ZACARIAS FERREIRA DE PAULA e a/mulher PAULINA FLEITUCH DE PAULA, ele acima identificado, ela brasileira, do lar, portadora do Til.El. Nº. 22.112-33a.Zona-PR, representados por Guilherme Jeronimo Fagundes, conforme procuração citada na escritura, venderam a "RAUL GAIOWIS", acima identificado, pela importância de Cz\$10.000,00 - Sem condições, a fração de 122.492,00m2, no imóvel objeto desta matrícula.-OBSERVAÇÃO:Vede reserva de madeira, constante do R-12/3690, acima.-OBSERVAÇÃO:O imóvel fica assim distribuído: 152.860m2, para Matheus Ferreira de Paula; 122.492m2 para Lucidório Miguel Ferreira; 449.137,37m2, para Raul Gaiovis; 449.137,33m2, para Ivo Gaiovis; e, 1.276.213,33m2, para Guilherme Jerônimo Fagundes.-Protocolo 1-C, fls.52v, sob Nº13.578, Custas-Serventia-Cz\$257,94, taxas - Cz\$89,38, total - Cz\$347,32.	
O OFICIAL:	
R-17/3690 - 29 de agosto de 1986.-Cédula Rural Hipotecária NºRAL-86/60090-7, emitida em Gen.Carneiro-PR, em 28/08/86.-FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Gen. Carneiro-PR; EMITENTE: .. IVO GAIOWIS, retro qualificado, e sua mulher.-VALOR: Cz\$135.000,00(	



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Distrito da Vitória - Paraná
Praça Alvin Rittenburg, 66 - Fone: 33-3194

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF: 03909593917

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FOLHA
3/3690

MATRÍCULA N.º 3690

ASSINATURA

(CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), VENCIMENTO: 25/08/1989.- O pagamento será efetuado na praça de General Carneiro-PR.- GARANTIA: Em penhora em hipoteca Cédular de 1.ª Grau e sem concorrência de terceiros a fração de 367.476m2, parte do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-6, desta matrícula.- do proprietário retro.- Protocolo 1-C, fls. 61, sob nº 13.811.- Custas-Serv.- Cr\$160,80; Taxas.- Cr\$61,71.-.-.-.-.-

EMP. JURADO:

R-18/3690 - 08 de junho de 1992.- Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 92/00616-7, expedida em data de 26.05.92, pelo Banco do Brasil S/A., agência de Gal. Carneiro-PR.- CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de General Carneiro-PR, CGC/MF sob nº 00.000.000/2639 - 58.- EMISSOR: IVO GAIÓVICZ, brasileiro, casado com MARIA LAURA GAIÓVICZ, agricultor, residente à Rua 19 de novembro, s/nº - General Carneiro-PR, CPF 243.818.539-20.- VALOR DO FINANCIAMENTO: Cr\$ 29.000.000,00.- VENCIMENTO: 15.05.93.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 01 prestação vencível em 15.05.93, no valor de Cr\$ 29.000.000,00.- O pagamento será efetuado na Praça de General Carneiro-PR.- GARANTIAS: Em hipoteca Cédular de 1.ª Grau e sem concorrência de terceiros, a fração de 367.476,00m2, parte do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ivo Gaióvicz.- Protocolo 1-D, fls. 68, sob nº 20.785.- Cr\$ 46.000,00.-.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

AV-19/3690 - 13 de setembro de 1993.- Conforme Aditivo de Re-Ratificação, expedida em data de 30.08.1993, pelo Banco do Brasil S/A., agência de General Carneiro-PR; FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo a Cédula Rural Hipotecária nº 92/00616-7, emitida em 26.05.92, devidamente registrada no R-18, da presente matrícula; PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 10.01.1994.- De que para constar e produzir os efeitos de direito, faz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-D, fls. 102 vº, sob nº 22.455.- Cr\$ 00000 VRG.-.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

AV-20/3690 - 24 de junho de 1.994.- Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural, expedido em data de 31.05.1994, pelo Banco do Brasil S/A., agência de Gal. Carneiro-PR; O presente instrumento tem por objeto ratificar e ratificar a Cédula rural nº 92/00616-7, constante do R-18, da presente matrícula.- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento em 10.01.95.- Protocolo 1-D, fls. 122, sob nº 23.347 V.60,000 VRG.-.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

R-21/3690 - 12 de julho de 1.994.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 08.07.1994, pelo Sr. Adão Alvarino Soares Escrivão do Cível e Anexa, desta cidade, Comarca, devidamente assinado pela Dra. Adriana Faiva, Juíza Substituta, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 416/90 dos bens deixados pelo finado

MATRÍCULA N.º 3690



Continuação

MATHEUS FERREIRA DE PAULA, partilha devidamente julgada por sentença pela Juíza acima referida, em data de 14.06.1.994, a qual transitou em julgado, foi adjudicado ao cessionário: GUILHERME JERONIMO FAGUNDES, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. RG nº 10R/584.850-80, CPF nº 005.663.739-04, casado com CECILIA GAIOVICZ FAGUNDES, residentes na Av. Getúlio Vargas, s/nº, em Gal. Carneiro-PR.- Sem condições, a fração de 148.591,09m², do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$145.909,10.- Recolheu Imposto Causa Mortis GR-4, Guia nº s/nº, em data de 29.11.91, no valor de Cr\$28.800,00

OBSERVAÇÃO: O imóvel ficou assim dividido: MATHEUS FERREIRA DE PAULA, a fração de 4.168,91m²; GUILHERME JERONIMO FAGUNDES, a fração de 1.426.904,42m²; LUCIDORO MIGUEL FERREIRA, a fração de 122.492,00m²; RAUL GAIOVICZ, a fração de 449.137,33m²; IVO GAIOVICZ, a fração de 449.137,33m²; EM COMUM ENTRE SI.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-D fls. 123, sob nº 23.384.- C.585,000 VRO.....

R. JURAMENTADO:

R-22/3699 - 20 de dezembro de 1.995.- Conforme Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida que, lavrada às fls. 91 vº, do livro 29-N, em data de 05.10.1995, pelo Tabelião Ariomar E milio Huergo, de General Carneiro-PR, que fazem de um lado como 1ª Contratante: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro Santa Cândida, inscrito no CGC/MP sob nº 76.492.172/0001-91, neste ato representado por João Pedro Bortot, aqui denominado simplesmente Credor, e de outro lado como 2ª Contratante: IVO GAIOVICZ, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.414.738-PR, CPF nº 243.818.539-20, residente em General Carneiro-PR, denominado DEVEDOR, e ainda como Interveniante Hipotecante a sua mulher MARIA LAURA GAIOVICZ, brasileira, casada pelo regime da Comunhão Universal de bens, do comércio, residente em Gal. Carneiro-PR, C.I. RG nº 2.249.795-PR, CPF nº 122.042.934-20, tendo entre si justo e contratado o seguinte: 1º) IVO GAIOVICZ, confessa expressamente ser devedor do ora credor do Banco do Estado do Paraná S/A., da quantia de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), acrescido do valor do IOF, a ser cobrado de acordo com as normas do BACEN e da SRF, sendo financiado pelo Credor juntamente com o total da dívida confessada, referente ao saldo devedor apurado em 13 de outubro de 1.995, proveniente da seguinte operação: Contrato de Abertura de Crédito em conta corrente, empréstimo em conta corrente nº 718.295.7, celebrado em 08.05.95, no valor original de R\$15.300,00, vencido em 04.08.95; garantido por nota Promissória emitida pelo devedor, no valor de R\$22.990,00, com vencimento a vista e avalizada por Sinval Gaiovicz e Thomas Giovanni Gaiovicz.- Valor apurado em 13.10.1995, R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais); 2º) O devedor Ivo Gaiovicz, obriga-se a liquidar o total das dívidas acima descritas, as quais assume integralmente, acrescidas do valor referente ao IOF recolhido por ocasião desta confissão, mediante o pagamento de 24 parcelas mensais, corrigidas pela TR (ou outro índice que por disposição legal vier a substituí-la, a partir de 13.10.1995 mais juros de 2,5% ao mês, cumulativos, calculados pelo sistema PRICE, vencendo-se a primeira em 13 de novembro de 1.995 e as demais nos mesmo dias dos meses subsequentes, sendo que o devedor deverá



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - PR
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 03
Fone: (042) 522-3245
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF nº 906.394.009-43
LIVRO Nº 22

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3690

FICHA

4/3690

FUBRICA

promover a amortização das parcelas mensais, acrescidas dos encargos previstos e do IOP, devendo a última parcela quitar o saldo devedor remanescente qualquer que seja o montante.- As parcelas aqui referidas deverão ser pagas até o dia de seus respectivos vencimentos, através de débito na conta corrente do devedor nº 200-6, agência de Gal. Carneiro do credor em moeda corrente e legal do país, sendo que o devedor obriga-se a manter, sempre, saldo suficiente na referida conta corrente, com o que, desde já o mesmo expressamente concorda, para todos os fins de direito.- **GARANTIA:** Para assegurar o cumprimento de todas as operações assumidas nesta escritura, os intervenientes hipotecantes e/ou devedor por seu mencionado representante legal, já nominado e qualificado, vem dar como de fato pelo presente e na melhor forma de direito dado tem em Primeiro e única e especial hipoteca o imóvel que possuem, livre e desembaraçado de quaisquer Ônus, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com área de 367.476,00m2 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), dentro da área de 2.449.840,00m2.- O presente instrumento não importa em renovação da dívida, facultando-se ao credor prosseguir nas medidas judiciais ora suspensas ou extingui-las, executando judicialmente o presente instrumento: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento por mais privilegiado que seja qualquer outro e/ou facultado ao credor optar, pelo foro do domínio do devedor e/ou dos Intervenientes Devedores solidários.- OND nº 438.246, Série R, expedida em 15.09.95, pelo INSS, desta cidade.- Protocolo 1-D, fls. 160 vº, sob nº 27.055.- C.4.312,00 VRC;=;=;=;-.-.-.-.-.

E. JURAMENTADO:

R-23/3690 - 25 de junho de 1.996.- Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 96/70006-8, expedida em data de, pelo Banco do Brasil S/A., agência de General Carneiro-PR; **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de General Carneiro-PR, CGC/MF sob nº 00.000.000/2639-58; **EMI-TENTE:** IVO GAIOVICZ, brasileiro, casado, agricultor, residente na Av. 19 de novembro, Gal. Carneiro-PR, CPF nº 243.818.539-20; **ANUENTE:** MARIA LAURA GAIOVICZ; **AVALISTA:** SINVAL GAIOVICZ, CPF nº 215.327.029-49; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$. 1.681,60; **VENCIMENTO FINAL:** 31.10.2.002.- O pagamento será efetuado na Praça de Gal. Carneiro-PR; **GARANTIAS:** Em hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, a área de 367.476,00m2, do imóvel objeto da presente matrícula.- Protocolo 1-D, 173, sob nº 25.619 - C.4150,00 VRC.....

E. JURAMENTADO:

R-24/3690 - 04 de fevereiro de 1.998.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 03.02.98, pelo Juízo de Direito, desta Comarca, extraído dos autos de Execução sob nº 746/97, requerida por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., contra IVO GAIOVICZ.- Portanto fica penhorada a fração de Ivo Gaiovicz de 367.476,00m2, nos referidos Autos.- Protocolo 1-E, fls. 15 vº, sob nº 27.493.- C. B\$.97,02 - 1.293,000 VRC.....

ESCREVENTE:

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO
R-25/3690 - 06 de dezembro de 2.005.- Conforme escritura publica de Compra e Venda, lavrada as fls. 007 a 011, do livro nº 59-N, em data de 24/08/05, nas notas do Tabelião Ariomar Emilio Huergo, da Cidade do General Carneiro - PR: **GUILHERME GERONIMO FAGUNDES** e sua mulher **CECILIA GAIOVICZ FAGUNDES**, brasileiros, casados no civilmente pelo regime de comunhão de bens, conforme casamento nº 1.689, fls. 060, livro 7-B, do Ofício de General Carneiro - PR, em 11/04/70, ele pecuarista, C.I.RG nº 10R-584.850 SSP/SC; CPF/MF nº 005.663.739-04, ela do comercio, C.I.RG nº 1.027.997-6 SSP/PR; CPF/MF nº 477.545.679-20, residentes e domiciliados na localidade denominada Serra do Maçaco, em General Carneiro - PR, venderam a **"EDSON FAGUNDES"**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, C.I.RG nº 5.311.650-7 SSP/PR; CPF/MF nº 807.690.049-20, residente e domiciliado na localidade denominada Serra dos Macacos, em General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$29.690,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 1.424.904,42mts².- OBSERVAÇÃO:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **MATHEUS FERREIRA DE PAULA**, a fração de 4.168,91mts²; **LUCIDORO MIGUEL FERREIRA**, a fração de 122.492,00mts²; **RAUL GAIOVICZ**, a fração de 449.137,33mts²; **IVO GAIOVICZ**, a fração de 449.137,33mts²; e **EDSON FAGUNDES**, a fração de 1.424.904,42mts².- **EM COMUM ENTRE SI.- ANUENTES/CONCORDANTES:** **ARIZONETE FAGUNDES MACIEL**, brasileira, viúva, zeladora, C.I.RG nº 8R-472.503 SSP/SC; CPF/MF nº 562.988.359-49, residente e domiciliada a Rua Felix Tamplin, 293, Vila Angélica em Araucária - PR; **NOELI KURITZA** e seu marido **RUBENS ELOIR KURITZA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, no dia 30/07/77, ela autônoma, C.I.RG nº 4.074.009-0 SSP/PR; CPF/MF nº 036.630.959-59, ele autônomo, C.I.RG nº 3.216.323-8 SSP/PR; CPF/MF nº 804.263.449-87, residentes e domiciliados a Rua Maria Brunatto Cantador, 771, Jardim Palomar em Araucária - PR; **MARLI PEREIRA FAGUNDES**, brasileira, separada consensualmente, comerciante, C.I.RG nº 7.630.924-8 SSP/PR; CPF/MF nº 400.305.550-00, residente e domiciliada a Rua Boneto, 135, em Araucária - PR; **SIRLEI FAGUNDES**, brasileira, divorciada, do lar, C.I.RG nº 5.017.94-8 SSP/PR; CPF/MF nº 841.737.349-72, residente e domiciliada a Rua Jaburu, 913, Jardim Califórnia, em Araucária - PR; **MARIA SALETE FAGUNDES NOVINSKI**, Brasileira, viúva, comerciante, C.I.RG nº 3.029.274-0 SSP/PR; CPF/MF nº 841.730.419-34, residente e domiciliada a Rua Lírio Boneto, 135, em Araucária - PR, todos no ato representados por seu bastante procurador **GUILHERME GERONIMO FAGUNDES**, já acima qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato Pimpão, na cidade de Araucária - PR, as fls. 186, livro 180-P, aos 04/02/05 e **LUCIANE FAGUNDES TREMBA**, brasileira, casada civilmente com **BASILIO TREMBA**, pelo regime de comunhão universal de bens, casamento nº 1.246, fls. 124 e vº, do livro 14-B, do Ofício de General Carneiro - PR, em 11/01/92, ela do comercio, C.I.RG nº 5.456.006-0 SSP/PR; CPF/MF nº 772.106.039-72, ele bancário, C.I.RG nº 3.104.148-1 SSP/PR; CPF/MF nº 418.762.299-34, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 553, em General Carneiro - PR.- Recolheu o GR-ITBI, R\$593,80, inter-vivos 28 sobre R\$29.690,00, Prefeitura de General Carneiro - PR.- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais sob nº 2233477-68 (Guilherme) e 2233500-88 (Cecília), emitidas em 06/12/05, validas até 04/02/06, via Internet.- **FUNREJUS**, quitado, conforme guia nº 198/02800350-7, no valor de R\$79,60.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle da certidão: A27A.4651.806E.A98F, em 05/12/05, válida até 05/06/06.- Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.443.472-2 - Área do Imóvel (ha): 214,9.- Apresentou o CCIR/2080/2001/2002, devidamente quitado em 29/01/03.- **JNCRA** sob nº 724.041.005.150-4.- **Localização:** Estrada General Carneiro Butiazal, em General Carneiro - PR.- **Módulo Rural (ha): 23,6**



- Registro de Imóveis -

1.ª Circunscrição União do Vidua Pr
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 186
8.º andar sala 83 ☎ (0**41) 523-3245
TITULAR: IBERMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
LIVRO N.º 62

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 3690

Ficha
5/3690

Rubrica

N.º de Módulos Rurais: 9,09 - Módulo Fiscal (ha): 24,0 - N.º de Módulos Fiscais: 8,95 - FMP (ha): 3,0 - Área Total (ha): 214,9 - Área Registrada (ha): 214,9 - Classificação do Imóvel: Média Propriedade*** (ITR e CCIR em conjunto com outros imóveis).- Certidão Negativa de Débitos Ambientais, sob n.º 332751, expedida pelo I.A.P., em 06/12/05, com vencimento em 28/12/05.- **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-F, fls. 036, sob n.º 37.730 - C. 4.312,00OVRC - R\$452,78 -
IBERMAR SELEME - OFICIAL

R-26/3690 - 11 de setembro de 2007.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 101/102, do livro n.º 61-N, em data de 01/08/2007, nas notas do Tabelião Ariomar Emilio Buerger, da Cidade de General Carneiro - PR: **RAUL GAIOVIS** e sua mulher **JAYR VIEIRA GAIOVIS**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de bens, conforme casamento n.º 1.978, fls. 60 e v.º, livro 8-B, aos 19/10/74, do Cartório de General Carneiro - PR, ambos do comércio, ele com C.I.RG n.º 1.075.188 SSP/PR e CPF/MF n.º 091.989.389-91, ela com C.I.RG n.º 1.337.707 SSP/PR e CPF/MF n.º 339.534.309-04, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 231, na cidade de General Carneiro - PR, venderam a **"EDSON FAGUNDES"**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, com C.I.RG n.º 5.311.650-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 807.690.049-20, residente e domiciliado na Serra dos Macacos, em General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$6.000,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO 151.250,00mts².- OBSERVAÇÃO:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **MATHEUS FERREIRA DE PAULA**, a fração de 4.168,91mts²; **LUCIDORO MIGUEL FERREIRA**, a fração de 122.492,00mts², **RAUL GAIOVIS**, a fração de 297.887,33mts²; **IVO GAIOVICZ**, a fração de 449.137,33mts² e **EDSON FAGUNDES**, a fração de 1.576.154,42mts².- Recolheu o GR-ITBI, no valor de R\$120,00, inteiros 2% sobre R\$6.000,00, Prefeitura da cidade de General Carneiro - PR.- Recolheu o **FUNREJUS**, devidamente quitado em 01/08/07, conforme guia n.º 07001003800238171, 0,2% sobre R\$6.000,00, no valor de R\$12,00 (conforme constou na escritura).- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais sob n.ºs 3522763-30 (Raul) e 3522767-00 (Jayr), emitidas via Internet em 11/09/07, válidas até 10/11/07.- Certidão, de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade e Comarca de data de 31/07/07.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 3873.5534.3624.EAOF, emitida via Internet pela Secretaria da Receita Federal em 11/09/07, válida até 11/03/08.- N.º do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.494.118-7 - Área Total do Imóvel (ha): 44,7; Apresentou o CCIR/2003/2004/2005, devidamente quitado em 06/08/07.- INCRA sob n.º 724.041.008.729-0.- Denominação do Imóvel Rural: Butiazal, em General Carneiro - PR.- Módulo Rural do Imóvel (ha): 31,4925 - N.º de Módulos Rurais: 1,34 - Módulo Fiscal (ha): 24,0 - N.º de Módulos Fiscais: 1,8600 - FMP (ha): 3,0000 - Área Total (ha): 44,7800 - Classificação Fundiária: Pequena Propriedade***.- Certidão

MATRÍCULA N.º



Negativa de Débitos Ambientais sob nº 436602, expedida via Internet pelo I.A.P., em 11/09/07, válida até 11/10/07.- **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**; Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-F, fls. 091, sob nº 40.489 - C. 1.485.000 VRC - R\$125,93.-

JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-27/3690 - 11 de setembro de 2007.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 102v/103, do livro nº 61-N, em data de 01/08/2007, nas notas do Tabelião Ariomar Emílio Huergo, da Cidade de General Carneiro - PR: **RAUL GAIÓVIS** e sua mulher **JAYR VIEIRA GAIÓVIS**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de bens, conforme casamento nº 1.978, fls. 60 e vº, livro 8-B, aos 19/10/74, do Cartório de General Carneiro - PR, ambos do comércio, ele com C.I.RG nº 1.075.188 SSP/PR e CPF/MF nº 091.989.389-91, ela com C.I.RG nº 1.337.707 SSP/PR e CPF/MF nº 339.534.309-04, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 231, na cidade de General Carneiro - PR, venderam a **"REBRAS - RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 01.693.259/0001-28 e NIRE 412.0356019-5, com sede na Estrada Principal, 100, Fazenda São Zacarias, localidade Butiazal, em General Carneiro - PR, neste ato representada por seu administradores: **GUILHERME CORREIA CORNEHL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, com C.I.RG nº 2.088.099 SSP/PR e CPF/MF nº 470.147.929-20, residente e domiciliado a Rua Coronel Amazonas, nº 84, centro na cidade de Porto União - SC, e **RONALDO TADEU STAREPRAVO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, com C.I.RG nº 1.118.755 SSP/PR e CPF/MF nº 356.956.339-15, residente e domiciliado a Rua Geral, s/nº, Casa, Fazenda São Zacarias, em General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$90.000,00.- Sem condições, **SEMENTE A FRAÇÃO 145.200,00mts².- OBSERVAÇÃO:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **MATHEUS FERREIRA DE PAULA**, a fração de 4.168,91mts²; **LUCIDORO MIGUEL FERREIRA**, a fração de 122.492,00mts²; **RAUL GAIÓVIS**, a fração de 152.687,33mts²; **IVO GAIÓVICE**, a fração de 449.137,33mts²; **EDSON FAGUNDES**, a fração de 1.576.154,42mts² e **REBRAS**, a fração de 145.200,00mts².- Recolheu o GR-ITBI, em 18/07/07, no valor de R\$1.810,00, intervivos 2% sobre R\$90.000,00, Prefeitura da cidade de General Carneiro - PR.- Recolheu o **FUNREJUS**, devidamente quitado em 26/07/07, conforme guia nº 07001004500238171, 0,2% sobre R\$90.000,00, no valor de R\$180,00 (conforme constou na escritural).- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais sob nºs 3522763-30 (Raul) e 3522767-00 (Jayr), emitidas via Internet em 11/09/07, válidas até 10/11/07.- Certidão, de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade e Comarca de data de 31/07/07.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 3B73.5534.3624.EAOF, emitida via Internet pela Secretaria da Receita Federal em 11/09/07, válida até 11/03/08.- Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.494.118-7 - Área Total do Imóvel (ha): 44,7; Apresentou o CCIR/2003/2004/2005, devidamente quitado em 06/08/07.- INCRA sob nº 724.041.008.729-0.- Denominação do Imóvel Rural: Butiazal, em General Carneiro - PR.- Módulo Rural do Imóvel (ha): 31,4925 - Nº de Módulos Rurais: 1,34 - Módulo Fiscal (ha): 24,0 - Nº de Módulos Fiscais: 1,8600 - FMP (ha): 3,0000 - Área Total (ha): 44,7000 - Classificação Fundiária: Pequena Propriedade***.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 436602, expedida via Internet pelo I.A.P., em 11/09/07, válida até 11/10/07.- **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**; Tudo conforme constou na

Segue

Para consultar e autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriojor.com.br/validador/ o CNB: 08.847-6
e o código de verificação do documento: 812954
Consulta disponível por 30 dias



- Registro de Imóveis -

1.ª Circunscrição União da Vitória Pr
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 188
2.º andar sala 63 ☎ (43) 3523-3245
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.008-49
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 3690

Ficha

6/3690

Subscrição

escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-F, fls. 091, sob n.º 40.490 - C. 4.312,000 VRC - R\$452,76.-

JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

AV-28/3690 - 19 de maio de 2008.- Conforme requerimento, mais a Certidão, expedida em data de 09.05.2.008 e de acordo com a Lei n.º 11.382 de 06.12.06, Artigo 615-A do Código do Processo Civil, combinado com o Art. 172 da Lei dos Registros Públicos, requer a Averbação da Certidão comprobatória do ajuizamento da Ação: Distribuição n.º 393/08 do livro: Cível (Adendo 1C do CNCGJ-PR); Natureza: Execução; requerente: Massa Falida de Companhia Lorenz, CNPJ n.º 82.639.543/0002-07/- requerido: REBRAS - Reciclagem de Papel Brasil Ltda.- Tudo de acordo com a Certidão, expedida pelo Ofício de Registro de Distribuição e Anexos, desta Comarca, em 09.05.2.008; documentos esses que ficam arquivados em pasta especial neste Ofício; Isento de Funrejus.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-E, fls. 113 v.º, sob n.º 41.648, C. 630.000 VRC - R\$66,15 + R\$2,00 selo.-

JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-29/3690 - Protocolo 1-F, fls. 164, sob n.º 44.242, de 27/10/09.- Conforme Auto de Penhora, expedido em data de 22/10/2009, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído do Mandado 700.902/2009, Autos n.º 181/2006, sendo Exequente **JOSE LIVALDINO DOS SANTOS** e Executado **IVO GAIVOLIZ E MADRIBEIRA MIGUEL FORTE S.A.-** Valor da Ação: R\$ 235.916,44 (atualizado até 31/03/2009).- Portanto fica **PENHORADO** a parte ideal, pertencente ao executado Ivo Gaivoliz, com a área de 449.137,33m², do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício n.º 0014/09 - V.T.- C. 1.293,600 VRC - R\$ 135,82 - Selo R\$ 2,00.- União da Vitória, 27 de outubro de 2009.-

JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

AV-30/3690 - Protocolo 1-F, fls. 172, sob n.º 44.662, de 08/02/2010.- Conforme Ofício n.º 565/2010, datado de 02 de fevereiro de 2010, onde fica arquivado neste Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, assinado por Adão Alvarino Soares - Escrivão; Por determinação da Portaria n.º 04/2009, extraída dos autos de Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, sob n.º 1336/2009, proposta por Arizonete Fagundes e outros, em face de Luciane Fagundes Tremba e outros, fica averbado a existência da referida ação. Outrossim, informo que o ônus, desta ação não inviabiliza a alienação dos bens, mas sim, visa cientificar terceiros interessados para que, no futuro, não alegue boa fé, eis que o gravame constitui-se em mera comunicação pública e formal de vontade de cunho constitutivo de direito.- E para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Isento de FUNREJUS.- C. Nihil (Justiça Gratuita).- União da Vitória, 08 de fevereiro de 2010.-

JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

MATRÍCULA N.º



Continuação

R-31/3690 - Protocolo 1-F, fls. 173, sob nº 44.743, de 01/03/2010.-
Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 18/02/2010, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos Autos nº RTOrd 339/2007, Mandado/Documento nº 2.390.453/2009, sendo Destinatário: IVO GAIOVICZ (ME) PRESTADORA DE SERVIÇOS GAIOVICZ; autor: ALMIRO SCHICHL e réu: REMI GIOTTO.- Valor da Ação: R\$ 18.828,42 (atualizado até 30/09/2009).- Portanto fica **PENHORADO** a parte ideal, pertencente ao executado Ivo Gaiovicz, com a área de 449.137,33m², do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 001/10 - V.T. - C. 1.293,600 VRC - R\$ 126,89 - Selo R\$ 2,00.- União da Vitória, 01 de março de 2010.-.-.-.-.-
JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-32/3690 - Protocolo 1-G, fls. 50, sob nº 48.778, de 25/05/2012.-
Conforme Termo de Redução de Bens em Penhora, expedido em data de 14/05/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Secretária do Cível de União da Vitória - PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2450-38.2012.8.16.0174, sendo exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado **REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.**- Valor da ação: R\$ 43.965,34.- Portanto fica reduzido a **PENHORA**, sobre a fração de 145.000,00m², de propriedade da executada **REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA** do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a JD da 2ª Vara Cível de União da Vitória, conforme Ofício nº 17/12 - J.D.- C. 1.293,600 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 25 de maio de 2012.-.-.-.-.-
IBELMAR SELEME - OFICIAL:

AV-33/3690 - Protocolo 1-E, fls. 51, sob nº 48.795, de 30/05/2012.-
Conforme Ofício nº 1.093.409/2012, expedida em 10/05/2012, da Vara do Trabalho desta cidade de União da Vitória - PR, devidamente assinado por Claudia Mara Pereira Goppo - Juiz do Trabalho, Referência: 00181-2006-026-09-00-1(RTOrd - Ajuizada em 05/04/2006) 0018100-41.2006.5.09.0026, sendo Autor: Jose Livaldino dos Santos e Réu: Miguel Forte Industrial S.A. Papeis e Madeiras e outro.- Portanto Fica **CANCELADA** a penhora constante do **R-29**, da presente matrícula.- Recolheu **FUNREJUS**, conforme guia nº 12028002400237172, no valor de R\$ 471,83, 0,2% sobre R\$ 235.916,44. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- C. 630,000 VRC - R\$ 88,83 - R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 30 de maio de 2012.-.-.-.-.-
IBELMAR SELEME - OFICIAL:

R-34/3690 - Protocolo nº 50.352 de 06/02/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel, expedido em data de 29/01/2013, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos Autos nº 914/2007, Mandado/Documento nº 0.078.040/2013, referência: 00914-2007-026-09-00-9, 0091400-02.2007.5.09.0026, sendo Destinatário: IVO GAIOVICZ; autor: SERGIO DOS SANTOS e réu: QUINDRADE GAIOVICZ NETO.- Valor da Ação: R\$ 7.114,48 (atualizado até 31/01/2013).- Avaliação R\$ 279.000,00.- Portanto fica **PENHORADO** a parte ideal, pertencente ao executado Ivo Gaiovicz, com a área de 449.137,33m², do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 01/13 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 06 de fevereiro de 2013.-.-.-.-.-
CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:

R-35/3690 - Protocolo nº 50.619 de 25/03/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 13/03/2013, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos Autos nº RTOrd

Sigue



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
s.s. Andar - Sala 83 ☎ (42) 3522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

3690

MATRÍCULA Nº

Ficha
7/3690

113/2009, Mandado/Documento nº 0.314.933/2013, referência: 00113-2009-026-09-00-5, 0011300-89.2009.5.09.0026, sendo autor: **ARNALDO DE ABREU MATIAS** e réu: **IVO GAIOVICZ [ME]**.- Valor da Ação: R\$ 4.530,75 (atualizado ate 28/02/2013).- Avaliação R\$ 278.400,00.- Portanto fica **PENHORADO a parte ideal**, pertencente ao executado Ivo Gaiovicz, com a área de **449.137,33m²**, do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 07/13 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 25 de março de 2013.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:

R-36/3690 - Protocolo nº 51.042, de 06/06/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 28/05/2013, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos Autos nº RTOrd 369/2007, Mandado/Documento nº 0.790.858/2013, referência: 00369-2007-026-09-00-0 (RTOrd - ajuizada em 11/04/2007) 0036900-83.2007.5.09.0026, sendo autor: **ARILDO DA SILVA** e réu: **QUINDRADE GAIOVICZ NETO**.- Valor da Ação: R\$ 3.787,59 (atualizado ate 30/04/2013).- Avaliação R\$ 278.400,00.- Portanto fica **PENHORADO a parte ideal**, pertencente ao executado Ivo Gaiovicz, com a área de **449.137,33m²**, do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 12/13 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 06 de junho de 2013.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:

R-37/3690 - Protocolo nº 51.043, de 06/06/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 28/05/2013, pela Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos Autos nº AIND nº 99566/2006, Mandado/Documento nº 0.512.687/2013, referência: 99566-2006-026-09-00-8 (AIND - ajuizada em 12/05/2004) 9956600-95.2006.5.09.0026, sendo autor: **ERLI GRIGOL** e réu: **MADEPAR S/A IND. E COM. E OUTRO**, Destinatário: **IVO GAIOVICZ [ME]** [Prestadora de Serviços Gaiovicz].- Valor da Ação: R\$ 144.876,14 (atualizado ate 31/03/2013).- Avaliação R\$ 278.400,00.- Portanto fica **PENHORADO a parte ideal**, pertencente ao executado Ivo Gaiovicz, com a área de **449.137,33m²**, do imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 13/13 - V.T.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 06 de junho de 2013.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:

R-38/3690 - Protocolo nº 51.046, de 09/08/2013.- Conforme Auto de Penhora, expedido em data de 30/07/2013, pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de União da Vitória - PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5001930-06.2012.404.7014, sendo exequente **UNIÃO** e executado **REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA**.- Valor da ação: R\$ 1.730.113,44.- Avaliação: R\$ 90.000,00.- Portanto fica **PENHORADO, a fração de 145.000,00m²**, de propriedade da executada **REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA** do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da

Segue na Verso

MATRÍCULA Nº



Continuação Vitória, conforme Ofício nº 016/13 - J.F. - C. 1.293,600 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 09 de agosto de 2013.- CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: AV-39/3690 - Protocolo nº 52.000, de 12/11/2013.- Conforme Ofício nº 0.099.653/2013, expedida em 22/01/2013, da Vara do Trabalho desta cidade de União da Vitória - PR, devidamente assinado por Karla Grace Mesquita Izidio - Juíza do Trabalho Substituta, Referência: 00339-2007-026-09-00-4(RTOrd - Ajuizada em 02/04/2007) 0033900-75.2007.5.09.0026, sendo Autor: Almiro Schichi e Réu: Remi Girotto e outro.- Portanto fica CANCELADA a penhora constante do R-31, da presente matrícula.- Recolheu FUNREJUS, conforme guia nº 13030765930237100, no valor de R\$ 37,66, 0,2% sobre R\$ 18.828,42. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- C. 630.000 VRC - R\$ 88,83 - R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 12 de novembro de 2013.- CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: R-40/3690 - Protocolo nº 52.001, de 12/11/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 08/11/2013, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3180/2011, movidos pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ em face de REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.- Valor da ação: R\$ 28.446,00.- Avaliação: R\$ 90.000,00.- Portanto fica PENHORADO, a fração de 145.000,00m², de propriedade da executada REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a JD da 1ª Vara Cível de União da Vitória, conforme Ofício nº 37/13 - J.D.- C. 1.293,600 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 12 de novembro de 2013.- CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: R-41/3690 - Protocolo nº 52.002, de 12/11/2013.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 08/11/2013, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 6686/2010, movidos pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ em face de REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.- Valor da ação: R\$ 122.136,17.- Avaliação: R\$ 90.000,00.- Portanto fica PENHORADO, a fração de 145.000,00m², de propriedade da executada REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a JD da 1ª Vara Cível de União da Vitória, conforme Ofício nº 38/13 - J.D.- C. 1.293,600 VRC - R\$ 182,39 - Selo R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 12 de novembro de 2013.- CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: AV-42/3690 - Protocolo nº 52.893, de 05/05/2014.- Conforme Ofício nº 0.791.818/2014, expedida em 28/04/2014, da Vara do Trabalho desta cidade de União da Vitória - PR, devidamente assinado por Sergio de Lima - Diretor de Secretaria, referência: 00914-2007-026-09-00-9 (RTOrd - ajuizada em 31/08/2007) 0091400-02.2007.5.09.0026, sendo Autor: Sergio dos Santos e Réu: Quindrade Galovicz Neto e Outros (2).- Portanto fica CANCELADA a Penhora constante do R-34, da presente matrícula.- Recolheu FUNREJUS, conforme guia nº 14011719530237100, no valor de R\$ 558,00, 0,2% sobre R\$ 279.000,00. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- C. 630.000 VRC - R\$ 88,83 - R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 05 de maio de 2014.- CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:	Segue
---	--------------



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 180
8.a Andar - Sala 83 - (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

Ficha
8/3690

MATRÍCULA Nº 3690

Notícia

R-43/3690 - Protocolo nº 55.315, em 21 de julho de 2015.-
Conforme escritura pública de Compra e Venda,
lavrada as fls. 155 a 156, livro 72-N, em 01/07/2015, nas Notas do
Serviço Notarial da cidade de General Carneiro - PR, em que: **RAUL**
GAIOVIS e sua esposa **JAYR VIEIRA GAIOVIS**, brasileiros, do
comércio, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de
bens, aos 19/10/1974, conforme casamento nº 1.978, fls. 060 vº,
livro nº 8-B, do Ofício de General Carneiro - PR, ele com C.I.RG
1.075.188/SSP-PR e CPF/MF sob nº 091.989.389-91, ela com C.I.RG
1.337.707/SSP-PR e CPF/MF sob nº 339.534.309-04, residentes e
domiciliados a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, General
Carneiro - PR; venderam a **"EDSON FAGUNDES"**, brasileiro, separado
judicialmente, pecuarista, com C.I.RG 5.311.650-7/SSP-PR e CPF/MF
sob nº 807.690.049-20, residente e domiciliado na localidade
rural, denominada Serra dos Macacos, General Carneiro - PR.- Pela
importância de R\$60.000,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE**
152.687,33 M/2 do imóvel da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO:** O
imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **MATHEUS FERREIRA DE**
PAULA, a fração de 4.168,91 m/2; **LUCIDORO MIGUEL FERREIRA**, a
fração de 122.492,00 m/2; **IVO GAIOVICZ**, a fração de 449.137,33
m/2; **EDSON FAGUNDES**, a fração de 1.728.841,75 m/2 e **REBRAS**, a
fração de 145.200,00 m/2.- Foram apresentadas as seguintes guias
de recolhimento: ITBI, quitado em 06/05/2015, R\$1.200,00, inter-
vivos 2% sobre R\$60.000,00; e **FUNREJUS**, quitado em 25/06/2015,
guia 24000000000691828-3, no valor de R\$120,00; e foram
apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de
Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões)
expedida(s) pelo Distribuidor Público desta Comarca, o qual o
comprador tem pleno conhecimento.- Certidão(ões) Conjunta(s)
Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida
Ativa da União da Receita Federal do Brasil.- Certidão(ões)
Negativa(s), expedida(s) pela Vara do Trabalho desta cidade 9ª
Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do
Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão(ões) de
Distribuição(ões), Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de
Execuções Criminais, da Justiça Federal 4ª Região.- Certidão(ões)
Negativa(s) de Débitos do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.-
CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, **INCRA** sob nº
724.041.008.729-0; Área total: 15,2687ha; Indicações para
localização do imóvel rural: Butiazal; Módulo Rural: 18,2410ha; nº
de Módulos Rurais: 0,70; Módulo Fiscal: 24,0000ha; nº de Módulos
Fiscais: 0,6362; FMP: 3,00ha; Titular (declarante): Raul Gaiovis;
e Certidão Negativa Débitos Relativos ao Imposto Sobre a
Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão:
E1D6.45D4.D470.1FBA, emitida pela Receita Federal (via internet)
em 21/07/2015 e válida até 17/01/2016, **NIRF** nº **0.494.118-7**.-
Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado
negativo, código(s) HASH:
feac.aalc.4562.d3eb.a0ce.7e5c.4202.7a4b.2281.b739,
fd97.5242.e83d.e983.7471.45c7.19de.61fe.a5fb.cc68 (vendedores) e
6c09.6e8f.271d.cb3b.0be1.ad8e.7a06.e3b2.92b1.6317 (comprador),
expedida(s) em 21/07/2015, pela Central Nacional de

Sigue no Verso

MATRÍCULA Nº



Indisponibilidade de Bens. - EMISSA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS. - Tudo conforme constou na escritura. - As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - C. 4.312,00 VRC - R\$720,10 - Precatório R\$1,67 - Selo R\$4,00 - Arquivo R\$1,16 - Total R\$726,93. - União da Vitória, 21 de julho de 2015. -

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

R-44/3690 - Protocolo nº 55.797, de 07/10/2015. - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em data de 30/09/2015, pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de União da Vitória - PR, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002084-38.2011.404.7014, sendo exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **RAMADA IND DE PAPELÃO E MADEIRA LTDA, SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, BENITO GASTÃO RASTOS, WILSON OTAVIO MARCONCIN E REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.** - Valor da ação: R\$ 203.597,57. - Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração ideal de 145.200,00m², do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da empresa Rebras Reciclagem de Papel Brasil Ltda. - Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 021/15 - J.F. - C. 1.293,00 VRC - R\$ 216,03 - Selo R\$ 4,00 - Precatório R\$ 1,67 - Arquivo R\$ 1,16 - total R\$ 222,86. - União da Vitória, 07 de outubro de 2015. -

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-45/3690 - Protocolo nº 56.650, de 15/04/2016. - Conforme Ofício nº 744/2016, expedido em 01/03/2016 pela 1ª Vara Cível desta comarca de União da Vitória-PR, assinado por Adão Alvarino Soares - Escrivão (em determinação da Portaria nº 001/2014), referente aos autos de Declaratória Nulidade Ato Jr. Sob nº 0006626-65.2009.8.16.0174, portanto **procedo o levantamento da AV-30** desta matrícula. Recolhido **FUNREJUS** (Receita 25, R\$14,33). - Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, a don fe. - C. R\$318,00 VRC - R\$57,3 - Selo R\$4,40 - Arquivo R\$1,21 - Precatório R\$1,82 - Total: R\$379,15. - União da Vitória, 15 de Abril de 2016. -

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-46/3690 - Protocolo nº 56.916, de 20/06/2016. - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 16/06/2016, em decisão nos autos do processo nº 015622014026090008, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória, em face de **REBRAS - Reciclagem de Papel Brasil LTDA**, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido **REBRAS - Reciclagem de Papel Brasil LTDA**, CNPJ/ME sob nº 01.693.259/0001-28. - Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, a fração de 145.200,00m² da requerida REBRAS - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.** - Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e don fe. - União da Vitória, 20 de junho de 2016. -

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-47/3690 - Protocolo nº 57.023, de 27/06/2016. - Conforme Ofício nº 0.825.453/2016, de Levantamento de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em 02/06/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, Referência nº 99566-2006-026-09-00-8 de 12/05/2004 - CNJ: 9956600-95.2006.5.09.0026, sendo autor **ERLI GRIGOL** e réu **KADEPAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e outro. - Portanto fica **CANCELADA A PENHORA** constante do R-37 da presente matrícula. - Recolhido **FUNREJUS**, quitado, quia nº 24009500001650689-1, 0,2% sobre R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
8.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

3690
MATRÍCULA N.º

Ficha

9/3690

Assinatura

Muniz W. de Aguiar

278.400,00 no valor de R\$ 556,80.- C. 630,00 VRC - R\$ 114,66 - Selo
R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória,
27 de junho de 2016.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar

AV-48/3690 - Protocolo n.º 57.997, de 31/01/2017.- Conforme

Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de
27/01/2017, em decisão nos autos do processo n.º
00012730320165090026, proposta pela Vara da Trabalho de União da
Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na
qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de
propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA,
CNPJ/MF sob n.º 01.693.259-0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A**
INDISPONIBILIDADE DOS BENS, somente a fração de 145.200,00m² da
requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.- Do que para
constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e
dou fé.- União da Vitória, 31 de janeiro de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar

AV-49/3690 - Protocolo n.º 58.297, de 03/04/2017.- Conforme

Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de
31/03/2017, em decisão nos autos do processo n.º
00013129720165090026, proposta pela Vara da Trabalho de União da
Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na
qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de
propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA,
CNPJ/MF sob n.º 01.693.259-0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A**
INDISPONIBILIDADE DOS BENS, somente a fração de 145.200,00m² da
requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.- Do que para
constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e
dou fé.- União da Vitória, 03 de abril de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar

AV-50/3690 - Protocolo n.º 58.322, de 07/04/2017.- Conforme

Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de
06/04/2017, em decisão nos autos do processo n.º
00012583420165090026, proposta pela Vara da Trabalho de União da
Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na
qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de
propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA,
CNPJ/MF sob n.º 01.693.259-0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A**
INDISPONIBILIDADE DOS BENS, somente a fração de 145.200,00m² da
requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.- Do que para
constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e
dou fé.- União da Vitória, 07 de abril de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz W. de Aguiar

AV-51/3690 - Protocolo n.º 58.323, de 07/04/2017.- Conforme

Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de
06/04/2017, em decisão nos autos do processo n.º
00013086020165090026, proposta pela Vara da Trabalho de União da

Regras do Verso

MATRÍCULA N.º



Continuação
Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.693.259-0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, somente a fração de 145.200,00m² da requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 07 de abril de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-52/3690 - Protocolo nº 58.437, de 27/04/2017.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/04/2017, em decisão nos autos do processo nº 0008200820165090026, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.693.259/0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, da requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 27 de abril de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

R-53/3690 - Protocolo nº 58.498, de 12/05/2017.- Conforme Termo de Penhora, de 19/04/2017, mais Ofício nº 700003254232, de 02/05/2017, ambos expedidos pela 1ª Vara Federal de União da Vitória, assinados eletronicamente por Elizabeth Rodrigues Simão - Diretora de Secretaria, autos de Execução Fiscal sob nº 5002906-08.2015.4.04.7014/PR, sendo exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **IVO GAIOVICZ** e **IVO GAIOVICZ ME**.- Valor da causa: R\$ 102.726,80.- Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração de 449.137,33m² do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **Ivo Gaiovicz**.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 12/17 - J.F.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27 - Total R\$ 242,92.- União da Vitória, 12 de maio de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

R-54/3690 - Protocolo nº 58.876, de 14/07/2017.- Conforme Termo de Penhora, de 11/07/2017, mais Ofício nº 700003569146, de 11/07/2017, ambos expedidos pela 1ª Vara Federal de União da Vitória, assinados eletronicamente por Elizabeth Rodrigues Simão - Diretora de Secretaria, autos de Execução Fiscal sob nº 5001043-51.2014.4.04.7014/PR, sendo exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **WILSON OTAVIO MARCONCIN (ESPÓLIO)**, **REBRAS - RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA**, **BENITO GASTÃO BASTOS**, **SERGIO GOMES DE OLIVEIRA** e **RAMADA INDUSTRIA DE PAPELÃO E MADEIRAS LTDA**.- Valor da dívida: R\$ 588.791,51.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 23/17 - J.F.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória, 14 de julho de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-55/3690 - Protocolo nº 58.920, de 26/07/2017.- Conforme Ofício nº 1.241.306/2016, de Levantamento de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em 04/08/2016, assinado eletronicamente por Sérgio Luis Sloboda - Diretor de Secretaria, Referência nº 00113-2009-026-09-00-5 de 05/02/2009 - CNJ: 0011300-89.2009.5.09.0026, sendo autor **ARNALDO DE**



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
2.º Andar - Sala 81 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 3690

Ficha

10/3690

Rubrica

Muniz Wille de Aguiar

ABREU MATIAS e réu IVO GAIOVICZ [ME].- Portanto fica **CANCELADA A PENHORA** constante do **R-35** da presente matrícula.- Recolhido **FONREJUS**, quitado, guia nº 14000000002766608-0, 0,2% sobre R\$ 4.530,75 no valor de R\$ 9,06.- C. 630,00 VRC - R\$ 114,66 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27.- União da Vitória, 26 de julho de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

AV-55/3690 - Protocolo nº 58.927, de 27/07/2017.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/07/2017, em decisão nos autos do processo nº 00002092120175090026, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, CNPJ/ME sob nº 01.693.259/0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, do requerido Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 27 de julho de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

AV-56/3690 - Protocolo nº 59.001, de 09/08/2017.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/08/2017, em decisão nos autos do processo nº 00009887820145090026, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade do requerido: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, CNPJ/ME sob nº 01.693.259/0001-28.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, da requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 09 de agosto de 2017.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

R-57/3690 - Protocolo nº 60.613, de 28/06/2018.- Conforme Termo de Penhora, de 19/04/2018, mais Ofício nº 700004794485, de 12/06/2018, ambos expedidos pela 1ª Vara Federal de União da Vitória - PR, assinados eletronicamente por Elizabeth Rodrigues Simão - Diretora de Secretaria, autos de Execução Fiscal sob nº 5000313-74.2013.4.04.7014/PR, sendo exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **REBRAS - RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.**- Valor da dívida: R\$ 1.126.303,63.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 16/18 - J.F.- C. 1.293,60 VRC - R\$ 249,66 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 7,59 - FADEP R\$ 12,65 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 28 de junho de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

MATRÍCULA Nº

Segua no Verso



R-58/3690 - Protocolo nº 61.740, de 21/12/2018.- Conforme Termo de Penhora, datado em 13/12/2018, assinado digitalmente por Adão Alvarino Soares - Escrivão, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PR, nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0000332-89.2012.8.16.0174, proposta por **ESTADO DO PARANÁ** em face de **REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.** - Valor da ação: R\$18.783,98.- Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração de 145.200,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Rebras Reciclagem de Papel Brasil Ltda.- Devidamente comunicado ao JD de União da Vitória, conforme Ofício nº 35/18 - J.D.- C. 715,50 - VRCext - R\$ 138,09 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 4,24 - FADEP R\$ 7,07 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 21 de dezembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

AV-59/3690 - Protocolo nº 65.546, de 22/07/2020.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/07/2020, em decisão nos autos do processo nº 00014728820175090026, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em face de Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade da requerida: Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA (CNPJ/MF nº 01.693.259/0001-28).- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, da requerida Rebras - Reciclagem de Papel Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.693.259/0001-28.- De que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 29/20 - Indisponibilidade.- C. 630,00 VRCext - R\$ 121,59 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 3,65 - FADEP R\$ 6,24 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 22 de julho de 2020.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

R-60/3690 - Protocolo nº 68.262, de 18/06/2021.- Conforme Ofício nº 736/2021, datado em 17/06/2021, assinado digitalmente por Adilson Rocha (Técnico Judiciário), expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba - PR, nos autos de Execução Fiscal sob nº 0007895-72.2010.8.16.0088, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR** (CNPJ nº 76.017.474/0001-08) e Executado **IVO GAIOVICZ** (CPF nº 243.818.539-20).- Valor da Causa: R\$2.803,67.- Valor do Débito: R\$11.160,56.- Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração de propriedade de Ivo Gaiovicz do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - PR, conforme Ofício nº 12/21 - J.D.- C. 378,00 VRCext - R\$82,03 - Prenotação R\$2,17 - Arquivo R\$1,52 - ISS R\$2,57 - FUNDEP R\$4,29 - Selo R\$5,25 - Total R\$97,83.- União da Vitória, 18 de junho de 2021.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

R-61/3690 - Protocolo nº 68.263, de 18/06/2021.- Conforme Ofício nº 737/2021, datado em 17/06/2021, assinado digitalmente por Adilson Rocha (Técnico Judiciário), expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba - PR, nos autos de Execução Fiscal sob nº 0002223-39.2017.8.16.0088, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR** (CNPJ nº 76.017.474/0001-08) e Executado **IVO GAIOVICZ** (CPF nº 243.818.539-20).- Valor da Causa: R\$5.207,50.- Valor do Débito: R\$4.148,85.- Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração de propriedade de Ivo Gaiovicz do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - PR, conforme Ofício nº 13/21 - J.D.- C. 378,00 VRCext - R\$82,03 - Prenotação R\$2,17 - Arquivo R\$1,52 - ISS R\$2,57 - FUNDEP R\$4,29 - Selo R\$5,25 - Total R\$97,83.- União da Vitória, 18 de junho de 2021.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*



**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 168
6.º Andar - Sala 51 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 363.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

Folha
11/3690

MATRÍCULA Nº **3690**

R-62/3690 - Protocolo nº 68.264, de 18/06/2021.- Conforme Ofício nº 738/2021, datado em 17/06/2021, assinado digitalmente por Adilson Rocha (Técnico Judiciário), expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba - PR, nos autos de Execução Fiscal sob nº 0006966-34.2C13.8.16.0088, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR** (CNPJ nº 76.017.474/0001-08) e Executado **IVO GAIOVICI** (CPF nº 243.818.538-20).- Valor da Causa: R\$3.189,00.- Valor do Débito: R\$7.240,24.- Portanto fica **PENHORADO**, somente a fração de propriedade de Ivo Gaiovicis do imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - PR, conforme Ofício nº 14/23 - J.U.- C. 378,00 VRLext - R\$62,03 - Promoção R\$2,17 - Arquivo R\$1,52 - ISS R\$2,57 - FUNCEP R\$4,29 - Selo R\$5,25 - Total R\$97,83.- União da Vitória, 18 de junho de 2021.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

MATRÍCULA Nº

CERTIFICAÇÃO de que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, conforme nos termos do artigo 15, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula : 63.

União da Vitória - PR, 18 de outubro de 2023.
Assinado Digitalmente

Encargamentos: VRC: 0,00, Certidão de Inteiro Teor Gratuita R\$ 0,00, (ISS: 0,00) FUNCEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL GERAL: 0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.dartorimpr.com.br/validador/ o CHS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: 812854
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Procel nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MUNIZ WILLE DE AGUIAR
CPF: 04317444917 - 18/10/2023